



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

Plano de Atividades

XIV Legislatura

3.ª Sessão Legislativa

Este Plano de Atividades foi aprovado na reunião da Comissão de 28 de setembro de 2021.

Índice

- 1. Introdução**
- 2. Iniciativas Legislativas**
- 3. Iniciativas Europeias**
- 4. Petições**
- 5. Audições**
 - 5.1. Audições regimentais com Membros do Governo**
 - 5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006 de 25 de agosto, com as alterações pelas Leis n.º 21/2012, de 17 de maio, n.º 18/2018, de 2 de maio e n.º 64/2020, de 2 de novembro**
 - 5.2.1 Audições de Membro do Governo responsável pelos assuntos europeus**
 - 5.2.2 Audições de Membros do Governo**
 - 5.2.3 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias**
 - 5.2.4 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia**
 - 5.2.5 Audições de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu**
 - 5.3. Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia**
 - 5.4. Outras Audições**
- 6. Audiências**
- 7. Debates em sessão plenária**
- 8. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2022**
- 9. Eventos**
- 10. Deslocações e representações**
 - 10.1 Participação na COSAC**
 - 10.2 Participação em Reuniões Interparlamentares**
- 11. Conferência sobre o Futuro da Europa**

**PLANO DE
ATIVIDADES XIV
LEGISLATURA
3.ª Sessão Legislativa**

1. Introdução

A Comissão de Assuntos Europeus apresenta, nos termos e para os efeitos do disposto no [artigo 108.º do Regimento da Assembleia da República \(RAR\)](#), o seu Plano de Atividades.

Através do presente documento, a Comissão apresenta as diversas atividades propostas para a 3.ª Sessão Legislativa da XIV Legislatura, com o objetivo de dar cumprimento às suas competências.

A Comissão confere particular relevância à continuação da promoção de uma participação aprofundada da Assembleia da República no processo de construção da União Europeia e do maior intercâmbio com as instituições europeias, nomeadamente no que se refere ao acompanhamento e monitorização dos dossiês relativos a:

- I) Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa (PESC-PCSD);
- II) Refugiados, política de asilo, migrações, fronteiras externas e Espaço Schengen;
- III) Semestre Europeu (Adaptado para coordenar o Mecanismo de Recuperação e Resiliência; Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável, com base no Pacto Ecológico Europeu e no conceito de sustentabilidade competitiva; Reformas estruturais, centradas na promoção do crescimento e do emprego; políticas orçamentais, para garantir a sustentabilidade das finanças públicas, de acordo com o Pacto de Estabilidade e Crescimento; e prevenção de

desequilíbrios macroeconómicos excessivos, com especial incidência nos riscos emergentes causados pela crise do coronavírus; + pilar social);

- IV) Comércio internacional e acordos comerciais;
- V) Acompanhamento da Estratégia Portugal 2030, bem como do Programa *InvestEU* 2021-2027, a partir do êxito do Plano Juncker e com vista ao estímulo do investimento;
- VI) Novo Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027 e Plano de Recuperação (*Next Generation EU*);
- VII) Política de Coesão e Regiões Ultraperiféricas;
- VIII) Reformas institucionais e agendas das instituições europeias;
- IX) Mercado interno, nomeadamente nos domínios dos serviços, da energia e do digital;
- X) Relações da União Europeia com o Reino Unido;
- XI) Pacto Ecológico Europeu e seus domínios de intervenção (Biodiversidade, Do Prado ao Prato, Agricultura Sustentável, Energia Limpa, Indústria Sustentável, Construção e Renovação, Mobilidade Sustentável, Eliminação da Poluição, Ação Climática);
- XII) Sistema de recursos próprios da União Europeia;
- XIII) Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2022;
- XIV) Pandemia provocada pela Covid-19;
- XV) Conferência sobre o Futuro da Europa.

2. Iniciativas Legislativas

O processo de apreciação de iniciativas legislativas será desenvolvido em conformidade com a agenda parlamentar.

3. Iniciativas Europeias

A Comissão desenvolverá o escrutínio das iniciativas europeias, em conformidade com a metodologia aprovada para o efeito (aprovada em reunião da CAE de 1 de março de 2016).

4. Petições

A Comissão apreciará as petições que lhe sejam distribuídas e cuja admissão venha a deliberar, dentro dos prazos legalmente definidos.

5. Audições

5.1. Audições regimentais com Membros do Governo

De acordo com as disposições regimentais, a Comissão ouvirá em audição, em conjunto com a Comissão de Orçamento e Finanças, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, no âmbito da apreciação, na especialidade, da proposta de lei referente ao Orçamento do Estado para 2022.

A Comissão ouvirá, igualmente, em audição o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, pelo menos, mais três vezes na 3.^a Sessão Legislativa.

A Comissão poderá, ainda, deliberar a realização de outras audições, nos termos regimentais previstos para o efeito.

5.2. Audições no âmbito da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, com as alterações resultantes das Leis n.º 21/2012, de 17 de maio, n.º 18/2018, de 2 de maio e n.º 64/2020 de 2 de novembro

5.2.1 Audições do Membro do Governo responsável pelos Assuntos Europeus

Nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 4.º, a Comissão de Assuntos Europeus promoverá reuniões nas semanas anterior e posterior à data da realização do Conselho Europeu, com o membro do Governo responsável pela área, exceto quando, nos termos da alínea a) do número 1 do mesmo artigo, o debate se encontrar agendado para sessão plenária.

A Comissão poderá ainda, de acordo com a referida lei, reunir com o membro do Governo, sempre que existam processos negociais em curso que o justifiquem.

5.2.2 Audições de Membros do Governo

A Comissão, em conjunto com as comissões parlamentares competentes em razão da matéria, pode realizar audições conjuntas do membro do Governo competente, na semana anterior ou posterior à data de realização do Conselho, nas suas diferentes configurações, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 4.º.

A Comissão realizará ainda audições conjuntas do membro do Governo, para efeito de acompanhamento dos seguintes temas:

- O acompanhamento da participação de Portugal na Cooperação Estruturada Permanente (CEP), nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 4.º;
- A implementação do Programa Portugal 2020, para aferir o seu grau de execução e as expectativas para o futuro;
- O acompanhamento da Estratégia Portugal 2030;
- Acompanhamento da execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);
- A definição das estratégias de aplicação do Programa *InvestEU* 2021-2027;
- O novo QFP 2021-2027, o Plano de Recuperação (*Next Generation EU*) e o Sistema de Recursos Próprios da União;

- A Comissão realizará também audições com peritos sobre o mecanismo de estabilização financeira, incluindo com o membro do Governo que pertencer à Administração do Mecanismo Europeu de Estabilidade;

5.2.3 Audições no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias

A Comissão poderá promover a realização de audições com diversas entidades, eventualmente em conjunto com as comissões competentes em razão da matéria, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, nomeadamente:

- Com os membros do Governo competentes, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º;
- Com Deputados ao Parlamento Europeu, designadamente os eleitos em Portugal e eventualmente através de videoconferência, nos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 6.º;
- Com representantes das instituições, órgãos e agências da União Europeia, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 6.º;
- Com outras entidades a definir oportunamente, nos termos da alínea o) do n.º 2 do artigo 6.º.

5.2.4 Audição no âmbito da nomeação ou designação de personalidades para cargos da União Europeia

A Comissão ouvirá em audição as personalidades indicadas pelo Governo para nomeação para cargos na União Europeia, nos termos do artigo 7.º-A.

5.2.5 Audições de Deputados portugueses ao Parlamento Europeu

A Comissão promoverá encontros regulares com Deputados ao Parlamento Europeu, designadamente os portugueses e os eleitos em Portugal, com o objetivo

de permitir o melhor intercâmbio institucional entre a Assembleia da República e os Deputados e o conhecimento do trabalho realizado no Parlamento Europeu.

5.3 Audições no âmbito das Presidências do Conselho da União Europeia

A Comissão promoverá as audições:

- Do embaixador da República de França, para apresentação das prioridades da Presidência francesa do Conselho da União Europeia no 1.º semestre de 2022;
- Do embaixador da República Checa, para apresentação das prioridades da Presidência checa do Conselho da União Europeia no 2.º semestre de 2022;
- Em razão da matéria, com os Membros do Governo titulares das pastas respetivas, em conjunto com outras Comissões Parlamentares permanentes, para discussão das prioridades específicas da Presidência da União Europeia.

5.4 Outras audições

A Comissão pode, ainda, realizar audições com representantes das Instituições Europeias, em função da relevância e atualidade dos temas da agenda política europeia, e com outras entidades ou personalidades da sociedade civil.

6. Audiências

A Comissão concederá audiências às entidades, nacionais ou estrangeiras, que o solicitem, sempre que se revelem oportunas.

7. Debates em sessão plenária

Em sede de acompanhamento e apreciação da participação portuguesa no processo de construção da União Europeia, a Comissão promoverá as diligências necessárias para a realização dos debates em sessão plenária previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pelas Leis n.º 21/2012, de 17 de maio, n.º 18/2018, de 2 de maio e n.º 64/2020 de 2 de novembro.

8. Reunião sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2022

A Comissão realizará uma reunião alargada sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2022, com a participação de Deputados à Assembleia da República, membros do Governo (nos termos da alínea e) do número 1 do artigo 4.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, alterada pelas Leis n.º 21/2012, de 17 de maio, n.º 18/2018, de 2 de maio e n.º 64/2020 de 2 de novembro), Deputados das Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, Deputados portugueses ao Parlamento Europeu e de representantes da Comissão Europeia.

9. Eventos

A Comissão poderá organizar seminários, conferências, colóquios ou outros eventos sobre temas que considere pertinentes debater no âmbito dos assuntos europeus.

10. Deslocações e representações

Para além das deslocações programadas nos subpontos infra, poderão ainda realizar-se outras, se as condições sanitárias assim o permitirem, designadamente:

- à Agência Europeia da Segurança Marítima (EMSA);

- ao Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência;
- a regiões e projetos da política de Coesão da UE, tendencialmente quatro, abrangendo as regiões Norte, Centro e Sul do território continental e às Regiões Ultraperiféricas (Açores e Madeira).

10.1 Participação na COSAC

A Comissão de Assuntos Europeus assegurará a participação da Assembleia da República nas seguintes reuniões:

- Plenário da LXVI COSAC (28 a 30 de novembro de 2021, Ljubljana);
- Reunião de Presidentes da COSAC na Presidência francesa (data a definir);
- Plenário da LXVII COSAC na Presidência francesa (data a definir);
- Reunião de Presidentes da COSAC na Presidência da República Checa (2º semestre 2022);

10.2 Participação em Reuniões Interparlamentares

A Comissão promoverá ainda a participação nas reuniões interparlamentares abaixo elencadas e para as quais seja nomeado um ou mais membros da CAE para a delegação da Assembleia da República, como é o caso das:

- Organizadas pelos Parlamentos da Eslovénia, da França e República Checa;
- Organizadas pelo Parlamento Europeu.

Em particular, a Comissão assegurará, em articulação com as comissões competentes em razão da matéria, a participação nas seguintes reuniões:

- Conferência Interparlamentar sobre a Política Externa e de Segurança Comum e Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia (PESC-PCSD) (9 de setembro de 2021, Ljubljana, por videoconferência, e em França no primeiro semestre de 2022);
- Conferência Interparlamentar sobre Estabilidade, Coordenação e Governança Económica (28 de setembro de 2021, Ljubljana, por videoconferência, e em França no primeiro semestre de 2022);
- Reunião do Grupo de Controlo Parlamentar Conjunto da Europol (25 e 26 de outubro de 2021, Bruxelas, e uma outra em França no primeiro semestre de 2022);
- Conferência Interparlamentar da sobre a Eurojust (novembro/dezembro de 2021 em Bruxelas).

11. Conferência sobre o Futuro da Europa

A Comissão de Assuntos Europeus participará nas reuniões e eventos organizados no âmbito da Conferência sobre o Futuro da Europa.

Ao nível europeu, a representação da Comissão irá participar em vários eventos, designadamente:

- Sessões plenárias (em Estrasburgo: 22 e 23 outubro 2021, 17 e 18 dezembro 2021, 21 e 22 dezembro 2021, 18 e 19 fevereiro 2022 e 11 e 12 março 2022);
- Reuniões do Conselho Executivo (até dezembro de 2021, enquanto membro da troica da COSAC);
- Reuniões dos Grupos de Trabalho;
- Painéis de Cidadãos europeus (setembro 2021, outubro 2021, novembro 2021, dezembro 2021, janeiro 2022 e abril 2022);

Ao nível nacional, a Comissão integra, em representação da Assembleia da República (AR), a Comissão Organizadora da Conferência sobre o Futuro da

Europa, que inclui várias entidades como o Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus (em representação do Governo), o Conselho Económico e Social (CES), Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal (PE), Representação da Comissão Europeia em Portugal (COM), Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Conselho Nacional de Juventude.

Neste âmbito, serão coorganizados sete eventos, nos quais a Assembleia da República terá uma participação ativa, cabendo a organização de dois dos eventos à AR, conforme proposta de calendário infra:

	REGIAO	LOCAL	TEMA	DATA	ORGANIZADOR
1	LVT	Lisboa	Lançamento	28 de julho	GOV
2	Algarve	Tavira	O futuro da democracia europeia	Início de outubro	COM
3	Açores	Ponta Delgada	O contributo da dimensão atlântica para a segurança internacional no contexto do papel da UE no mundo	outubro	GOV
4	Norte	Bragança ou Vila Real (UTAD)	Justiça social, igualdade, saúde e coesão territorial	novembro	COM
5	Centro	Aveiro	Transformação digital, inovação e empreendedorismo	novembro	GOV
6	Alentejo	Évora	Migrações e parcerias internacionais	novembro	AR
7	LVT	Almada/Setúbal	Uma economia que beneficie os cidadãos + a luta contra as	dezembro	AR

			alterações climáticas + política agrícola		
8	Madeira	Funchal	Educação, cultura, juventude e desporto + turismo	janeiro 2022	PE
9	tbc	tbc	Encerramento	março 2022	GOV

A Comissão de Assuntos Europeus irá ainda promover eventos adicionais envolvendo os Deputados dos variados quadrantes políticos bem como os cidadãos, sociedade civil e demais entidades públicas e privadas.

Palácio de S. Bento, 28 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Luís Capoulas Santos)

